



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: #SECD Secretaria de Saúde
- Responsável: #RESP Merciliana Aparecida dos Santos Souza

2 CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto a ser contratado #OBJC

Credenciamento de Clínicas veterinárias interessadas na execução dos procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia (OSH) e orquiectomia (OC), serviço leva e traz (transporte), implantação de microchip de identificação animal e fornecimento da medicação pós-cirúrgica para cães e gatos abandonados e/ou de famílias carentes do Município de Paranavaí.

2.2 Natureza do objeto

Serviço comum

2.3 Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

2.4 Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Sim Não

2.4.1 Qual é a legislação especial? #NESP

A Resolução nº 01/2019 do CRMV/PR que normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos com a finalidade de controle populacional no Estado do Paraná e a Resolução Federal CFMV nº1596/2024 que dispõe sobre as diretrizes gerais de Responsabilidade Técnica em Programas, Campanhas, Mutirões de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional de caninos e felinos.





2.5 Justificativa da contratação

Em relação a Saúde Pública, é observado um cenário onde a população de cães e gatos abandonados têm aumentado descontroladamente no município de Paranavaí e o mais preocupante é que a grande maioria desses animais perambula pelas ruas da cidade causando acidentes por mordedura e/ou atropelamento, além de transmitirem doenças ao seres humanos (zoonoses), como raiva, esporotricose, leishmaniose, dentre outras.

Embora o setor de Zoonoses e Bem Estar Animal tenha a missão de garantir a prevenção e o controle de zoonoses e doenças que acometem os animais e podem infectar os humanos, este setor não consegue sozinho controlar o aumento da população de cães e gatos abandonados. Além disso, grande maioria desses animais se encontram em idade reprodutiva e caso não sejam manejados adequadamente ocorrerão partos indesejáveis e consequente aumento de abandonos de filhotes.

Assim, fica evidenciado um problema de saúde pública, o que requer ações do poder público, e entende-se como a melhor alternativa o aumento do número de castração de cães e gatos (machos e fêmeas), principalmente em animais abandonados e os de família carentes. Além disso, associado ao processo de castração, também observou-se a necessidade de mais ações de conscientização e monitoramento epidemiológico com uso de microchip de identificação desses animais pós-cirurgia para identificação dos animais que já foram castrados. Considerando, que o microchip é um procedimento simples, de baixo custo e definitivo, sem necessidade de novos procedimentos para manter esse contínuo monitoramento epidemiológico.

2.5.1 Requisitos da contratação

As clínicas credenciadas deverão prestar os serviços e estarem localizadas no Município de Paranavaí. Os procedimentos de contracepção cirúrgica em cães e gatos deverão ocorrer em ambiente cirúrgico, de tamanho compatível com o número e fluxo de animais a serem atendidos, e ter infraestrutura física e equipamentos de acordo com a Resolução CRMV-PR 1/2019. A realização dos procedimentos pré, trans e pós operatórios devem ter como prioridade a sanidade, a segurança e o bem-estar dos animais e são de responsabilidade do responsável técnico médico veterinário da clínica contratada.

A equipe médica veterinária deverá ser composta por, no mínimo: um médico veterinário responsável pelo centro cirúrgico, um médico veterinário responsável pelas anestésias e auxiliares operacionais em número suficiente para executar o manejo dos animais em todas as etapas dos procedimentos e para realizar a limpeza e desinfecção de instalações e equipamentos.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

A cirurgia deverá ser realizada somente em animais clinicamente sadios e em jejum de alimento e hídrico, respeitando a espécie do animal. Todas as informações pré cirúrgicas são de responsabilidade da clínica veterinária contratada que também será responsável pelo exame clínico (escore corporal, atitude geral, hidratação, mucosas, temperatura, tempo de preenchimento capilar, frequência cardíaca e respiratória e outras observações) para avaliação clínica do animal antes da cirurgia. As clínicas credenciadas deverão fornecer ao tutor do animal toda a medicação pós cirúrgica, como anti-inflamatório por, pelo menos, cinco dias, analgésico e antibiótico, de acordo com protocolo seguido na clínica contratada. Os animais não domiciliados só serão encaminhados a cirurgia se pertencerem a uma comunidade no bairro que irá se responsabilizar pelos cuidados pós-operatórios, nesse caso, será identificada uma pessoa que assinará um termo de responsabilidade de cuidados do pós operatório, se comprometendo a administrar a medicação ao animal e retirada do ponto, não sendo a clínica contratada obrigada a manter o animal internado pós-cirurgia, mas esta deve atender a qualquer intercorrência causada pela cirurgia.

De acordo com o art. 10º da Resolução CFMV 01/2019, as ações pontuais (mutirões) e/ou programa de esterilização cirúrgica devem realizar o registro e a identificação dos animais atendidos com métodos permanentes, preferencialmente identificação eletrônica (microchipagem) e parágrafo único, recomenda-se associação com método de identificação externa.

O procedimento de microchipagem em animais é necessário para garantir a identificação individual, facilitando o acompanhamento no projeto de controle de natalidade de cães e gatos, permitindo rastrear o histórico do animal (castração, vacinação e outros atendimentos) e assegurar a eficácia do programa. Além disso, identifica tutores responsáveis, coibindo o abandono e promovendo a guarda responsável conforme prevista em Lei Municipal 4733/2019. A implantação do microchip estéril, revestido por camada antimigratória e passível de ser detectado por leitores universais, devem atender às normas ISO 11.784, ISO 11.785, e NBR 4.766 ou outras que vierem a substituí-las. A equipe médica veterinária se responsabilizará pela verificação prévia e implantação do microchip em todos os animais a serem submetidos à esterilização que não estiverem previamente identificados. Portanto, este procedimento deve ser realizado em todos os animais castrados em projetos municipais de controle de natalidade independente se são domiciliados ou não.

A Secretaria de Saúde será responsável por encaminhar à clínica credenciada uma lista das famílias dos animais que foram selecionados para realização dos procedimentos de esterilização ao final de cada mês, correspondendo aos atendimentos do mês subsequente. A lista de animais selecionados será criada a partir do pré-cadastro no sistema do geoportal do município de Paranavaí. Esse sistema está aberto a toda a população que necessita da castração gratuita e também de cadastros de animais provenientes de denúncias atendidas pela equipe de bem-estar animal,





bem como por intermédio de entidades conveniadas, ongs ou protetores independentes.

A seleção para formar uma lista mensal será de forma contínua, com prioridade para acumuladores de animais, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e animais vítimas de maus tratos atendidos em denúncias. Estes cadastros serão avaliados através de visitas nas residências para observar tanto a quantidade de animais quanto as condições ambientais e pela comprovação da situação de vulnerabilidade através da participação em programas sociais, como CAD único, bolsa família ou se o tutor tem acompanhamento pela assistência social ou no CAPS - centro de atenção psicossocial. Essa lista será encaminhada a clínica credenciada que será responsável pelo contato com o tutor, agendamento e orientações pré-operatórias do procedimento.

O Serviço de Leva e Traz por animal também será de responsabilidade da clínica credenciada e deverá ser realizado em caixa de transporte compatível com o porte do animal, sendo ida e volta do local onde o animal está até o local em que será realizado o procedimento.

Posteriormente, o tutor responsável deverá levar o animal para a remoção dos pontos, que deverá ser realizada pela clínica contratada sem custo adicional, exceto quando o tutor preferir remover os pontos em casa sob sua responsabilidade. A clínica contratada não é responsável por fornecer colar elisabetano ou roupa cirúrgica, sendo estes de responsabilidade de cada tutor.

2.5.2 Critérios para definição da ordem de contratação

- a)** Os serviços serão distribuídos entre os credenciados de forma equitativa, utilizando um sistema de rodízio, garantindo igualdade de oportunidade entre todos;
- b)** A distribuição ocorrerá mensalmente, conforme lista de cadastramento dos tutores dos animais a serem castrados

2.6 Análise dos riscos da contratação

Na contratação de clínica veterinária para realização de procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia (OSH) e orquiectomia (OC), serviço leva e traz (transporte), implantação de microchip de identificação animal e fornecimento da medicação pós-cirúrgica, os principais riscos são:

- a) Animal morrer no transoperatório ou logo após o procedimento cirúrgico;
- b) Animal fugir durante o transporte ou dentro da clínica veterinária;





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- c) Animal adquirir alguma doença infecciosa ou parasitaria durante o período que estiver na clínica veterinária;
- d) Qualquer problema que for comprovadamente relacionado ao procedimento cirúrgico
- e) A clínica não conseguir realizar o número total de procedimentos no prazo previamente estipulado.

Para minimizar os riscos, a clínica contratada deverá:

- Executar os procedimentos cirúrgicos de OSH e OC em cães e gatos, implantação e registro de microchips e atividades de atendimento e orientação ao público, observando os princípios éticos da medicina veterinária, priorizando sempre o bem-estar animal;
- Realizar a orientação para os tutores dos animais com assinatura de um Termo de responsabilidade, com ênfase que os cuidados do pós-operatório são de responsabilidade do tutor, bem como as diretrizes de suporte no atendimento de eventuais intercorrências deverão ser realizadas de maneira criteriosa e as informações de contato para esse atendimento deverão ser disponibilizadas de forma clara e objetiva;
- Assegurar que todos os procedimentos pré e pós-cirúrgicos sejam realizados ou supervisionados por médico veterinário devidamente registrado no CRMV-PR, que deverá assinar como responsável técnico do pré e pós-cirúrgico. Os animais permanecerão sob monitoramento pós-cirúrgico tempo suficiente para garantir o retorno de seus sinais vitais à normalidade;
- Realizar de maneira criteriosa o exame clínico pré-cirúrgico, a fim de detectar fatores de risco que aumente a chance de óbito durante a anestesia;
- Fornecer ao responsável pelo animal: anti-inflamatório, analgésico e antibiótico de uso oral, nas quantidades necessárias para continuidade do tratamento em domicílio. O médico veterinário responsável deverá prestar as informações corretamente ao responsável pelo animal a esse respeito;
- Atender a todas intercorrências advindas do ato cirúrgico até completa cicatrização e recuperação do animal;
- Responsabilizar-se, às suas expensas, por toda assistência necessária (medicação, internamento, exames complementares entre outros), no caso de alguma intercorrência advinda exclusivamente do ato cirúrgico e que o animal não esteja se recuperando de forma esperada. A alta do animal só será permitida mediante avaliação conjunta da equipe técnica da clínica e da comissão de fiscalização do contrato;





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no exercício de suas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou por seus empregados à Contratante ou a terceiros;

- Sobre o serviço de leva e traz: O veículo de transporte dos animais deve proporcionar conforto e segurança aos animais, assegurando espaço compatível com o porte do animal, proteção contra interações agressivas com outros animais, adequada ventilação e proteção contra intempéries, fumaça e poeira e que compartimentos/caixa de transporte dos animais estejam estabilizados e que a condução do veículo ocorra de forma a minimizar o risco de deslocamento e de acidentes. Além disso, a estrutura interna dos compartimentos que minimize o risco de lesão aos animais com monitoração dos animais para situações de estresse e de risco, os compartimentos devem ser higienizados após cada uso;

- A Prefeitura Municipal de Paranavaí por meio da Secretaria de Saúde, se isenta de qualquer responsabilidade pela ocorrência de óbito ou dano permanente causado ao animal por imperícia, imprudência, negligência, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a credenciada contratada, e/ ou a equipe subcontratada, estar ciente desde já que a responsabilidade pelo procedimento cirúrgico e suas possíveis consequências são de inteira responsabilidade do profissional responsável e da clínica credenciada contratada.

2.7 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

Sim Não

2.8 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

Sim Não

2.9 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Sim Não

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Especificação e quantidades da solução: #EQSO





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço veterinário – Código CATSER: 14001 Observações complementares: Cirurgia de esterilização de cão fêmea com implantação de microchip para identificação animal, medicamentos pós-cirúrgico por 5 dias e remoção de pontos	UND	250
2	Serviço veterinário – Código CATSER: 14001 Observações complementares: Cirurgia de esterilização de cão macho com implantação de microchip para identificação animal, medicamentos pós-cirúrgico por 5 dias e remoção de pontos	UND	250
3	Serviço veterinário – Código CATSER: 14001 Observações complementares: Cirurgia de esterilização de gata fêmea com implantação de microchip para identificação animal, medicamentos pós-cirúrgico por 5 dias e remoção de pontos	UND	250
4	Serviço veterinário – Código CATSER: 14001 Observações complementares: Cirurgia de esterilização de gato macho com implantação de microchip para identificação animal, medicamentos pós-cirúrgico por 5 dias e remoção de pontos	UND	250
5	Serviço veterinário – Código CATSER: 14001 Observações complementares: Serviço de transporte de animais – leva e traz	UND	1000

A descrição prevista no documento ETP foi ajustada neste documento, uma vez que a etapa orçamentária precisou ser revisada. Durante esse processo, identificou-se a necessidade de modificar o agrupamento dos itens e suas especificações para garantir a conformidade com o orçamento de R\$ 454.000,00. Além disso, o quantitativo do item 5 da tabela no memorando 102/2025 foi corrigido aqui no Termo de Referência devido a um erro de digitação durante a formulação do memorando 102/2025.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

3.2 Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Até dez dias após assinatura do contrato

3.3 Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

O prazo para execução do objeto será determinado por demanda e será estabelecido em 30 dias após a entrega de cada lista mensal com 20 a 30 castrações para cada clínica credenciada.

3.4 Local de entrega ou execução #LEEX

Os serviços serão realizados nas dependências de clínica veterinária Credenciada em Paranavaí.

3.5 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Sim Não

3.5.1 Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

Sim Não

3.5.1.1 Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Os resíduos gerados pelas atividades deverão ser gerenciados adequadamente pela clínica credenciada, devendo ser separados, acondicionados e transportados para a destinação final. A clínica credenciada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) aprovado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem ônus para o Município, que contemple as atividades a serem executadas, respeitando o disposto na Resolução nº 222/2018 da ANVISA, a Resolução nº 358/2005 do CONAMA e demais legislações pertinentes e vigentes.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Com este projeto de controle de natalidade de animais com recurso municipal espera-se que a longo prazo diminua o número de animais abandonados nas ruas e conseqüentemente o número de denúncias de maus tratos, conscientização sobre a posse responsável e bem-estar animal.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

O monitoramento epidemiológico através da identificação com microchip também deverá ser realizado pela secretaria de saúde para rastreamento e controle dos animais, garantindo a eficiência do programa. Para este monitoramento será necessário um leitor de microchip que ficará com a equipe de bem-estar animal, e assim todos os animais abandonados e vítimas de maus tratos poderão ser identificados e ter seu histórico avaliado.

4.2 Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECCO

4.3 Prazo de vigência do contrato #PVCO

12 (doze) meses com prorrogação.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Existem requisitos anteriores à execução?

X Sim Não

5.1.1 Será exigida garantia financeira do contrato?

Sim X Não #EGFC

5.1.2 Há outros requisitos anteriores à execução

X Sim Não

5.1.2.1 Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

A Clínica Contratada deverá apresentar a ART do médico veterinário responsável pela execução dos procedimentos cirúrgicos, assim como o cadastro da clínica no CRMV-PR, em até 10 dias da assinatura do contrato, não podendo iniciar a execução dos procedimentos cirúrgicos sem apresentação destes documentos.

O Contratado deve apresentar lista da estrutura e equipamentos do estabelecimento e da equipe de médicos veterinários e outros funcionários, com as respectivas funções e postos de trabalho, a fim de que a contratante possa realizar a fiscalização prévia.

5.3 Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

A clínica credenciada deverá apresentar mensalmente (nos 05 primeiros dias úteis do mês seguinte) relatório com as informações dos animais castrados no mês anterior, com a data da castração, nome do tutor, endereço, cópia do termo de recebimento da medicação pós-cirurgia, número do chip e fotos do animal castrado, que deverá ser enviado para o e-mail castracao.paranavai@hotmail.com da coordenação de Zoonose e Bem-estar animal. Além disso, a qualquer momento uma equipe da coordenação de Zoonose e Bem-estar animal pode fazer uma fiscalização na clínica credenciada para controle dos procedimentos. Podendo também manter uma comunicação contínua entre contratante e credenciados através do número (44) 39021137.

5.4 Obrigações específicas do contratado #OEDC

- Executar os procedimentos cirúrgicos de OSH e OC em cães e gatos, implantação e registro de microchips e atividades de atendimento e orientação ao público, observando os princípios éticos da medicina veterinária, priorizando sempre o bem-estar animal.
- Realizar a orientação para os tutores dos animais, com ênfase nos cuidados do pós-operatório, bem como as diretrizes de suporte no atendimento de eventuais intercorrências deverão ser realizadas de maneira criteriosa e as informações de contato para esse atendimento deverão ser disponibilizadas de forma clara e objetiva.
- Realizar o serviço de leva e traz com segurança, observando o bem estar do animal. O veículo de transporte dos animais deve proporcionar conforto e segurança aos animais, assegurando espaço compatível com o porte do animal, proteção contra interações agressivas com outros animais, adequada ventilação e proteção contra intempéries, fumaça e poeira e que compartimentos/caixa de transporte dos animais estejam estabilizados e que a condução do veículo ocorra de forma a minimizar o risco de deslocamento e de acidentes. Além disso, a estrutura interna dos compartimentos que minimize o risco de lesão aos animais com monitoração dos animais para situações de estresse e de risco, os compartimentos devem ser higienizados após cada uso;
- Assegurar que todos os procedimentos pré e pós-cirúrgicos sejam realizados ou supervisionados por médico veterinário devidamente registrado no CRMV-PR, que deverá assinar como responsável técnico do pré e pós-cirúrgico. Os animais permanecerão sob monitoramento pós-cirúrgico tempo suficiente para garantir o retorno de seus sinais vitais à normalidade.
- A Clínica deverá dispor de espaço adequado para realização da implantação de microchips de identificação eletrônica, que poderá ser o próprio ambiente de recuperação pós-cirúrgica. Também deverá dispor de espaço adequado para instalação de computador com acesso à Internet que viabilizará o registro dos microchips no SIAC ou outro sistema similar. A implantação deverá ser feita por via subcutânea na região dorso caudal do pescoço, entre as escápulas. O serviço de





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

implantação do microchip deverá ser realizado exclusivamente por Médico Veterinário devidamente registrado no CRMV-PR.

- Encaminhar relatório para o setor de Zoonose e bem Estar animal e para os fiscais do contrato, das atividades realizadas, assinado pelo médico veterinário responsável, com indicação do número de cirurgias realizadas e constando os dados de identificação do animal (nome, foto, raça, sexo, idade e número de microchip) e do tutor (nome completo, RG, CPF, endereço e telefone). Também, deverá apresentar cópias das vias de encaminhamento para castração emitidas pelo Departamento de Zoonoses e bem Estar animal aos responsáveis pelos animais.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, bem como pelo adequado transporte.
- Garantir que os produtos, equipamentos e material utilizados na execução dos serviços contratados serão o minimamente possível agressivos ao meio ambiente.
- Não permitir que pessoas não vinculadas à realização dos serviços permaneçam no local em que tais serviços forem prestados. O acesso do responsável pelo animal a ser esterilizado poderá ser tolerado nas áreas reservadas aos procedimentos pré e pós-cirúrgico, quando necessário, para auxiliar com o manejo ou contenção do animal.
- Realizar de maneira criteriosa o exame clínico pré-cirúrgico, a fim de avaliar se o animal está apto ou não a realizar o procedimento cirúrgico. No prontuário de avaliação clínica do animal deve ter no mínimo: escore corporal, atitude geral, hidratação, mucosas, temperatura, tempo de preenchimento capilar, frequência cardíaca e respiratória e outras observações.
- Arcar com todos os custos de exames laboratoriais complementares nos casos em que houver a necessidade e/ou a clínica credenciada optar por fazer.
- Realizar os procedimentos cirúrgicos sob anestesia de forma a obter controle do plano anestésico, ausência de dor e uma recuperação segura ao estado de consciência normal. Instituir a medicação pré-anestésica (MPA) preparando o paciente para a indução anestésica, promovendo sedação, analgesia, prevenindo a dor no período trans e pós-operatório.
- Utilizar materiais devidamente esterilizados e/ou autoclavados para cada animal.
- Zelar para que o uso de instrumentos de contenção para preparo do animal seja feito com cuidado e apenas nas situações necessárias, a fim de que o animal não coloque em risco a si próprio, os outros animais ou as pessoas e profissionais. Deverá ser evitado o uso de instrumentos de contenção de forma continuada ou permanente.
- Fornecer ao responsável pelo animal: anti-inflamatório, analgésico e antibiótico de uso oral, nas quantidades necessárias para continuidade do tratamento em domicílio. O





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

médico veterinário responsável deverá prestar as informações necessárias ao responsável pelo animal a esse respeito.

- Fornecer a medicação e realizar toda a orientação para os cuidados pós operatórios mediante assinatura de um termo de responsabilidade, que deverá constar no prontuário de atendimento de cada animal.
- Informar ao responsável que, quando for o caso, o mesmo deverá em data acordada, retornar ao local com o animal (com transporte próprio do responsável), para retirada dos pontos e verificação da cicatrização da ferida cirúrgica.
- Orientar os médicos veterinários de toda a equipe para comunicarem ao tutor do animal qualquer anormalidade que vierem a constatar durante os exames, cirurgia ou manuseio de tal animal e que, a critério do médico veterinário, exijam tratamento ou cuidados especiais.
- Atender a todas intercorrências advindas do ato cirúrgico, no período pós-operatório até completa cicatrização e recuperação do animal.
- Responsabilizar-se, às suas expensas, por toda assistência necessária (medicação, internamento, exames complementares entre outros), no caso de alguma intercorrência advinda exclusivamente do ato cirúrgico e que o animal não esteja se recuperando de forma esperada. Nestes casos de intercorrência, a equipe de zoonoses e bem-estar animal deverá ser comunicada e a alta do animal só será permitida mediante avaliação conjunta da equipe técnica da clínica credenciada e da Contratante.
- Orientar os tutores, com a equipe do Departamento de Zoonose e Bem Estar Animal, quanto à guarda responsável de animais domésticos, zoonoses de importância em saúde pública e bem-estar animal.
- Orientar e informar os tutores quanto à utilização e aplicação de vacinas, vermifugação e proteção contra carrapatos e pulga.
- Permitir o acesso dos responsáveis pela fiscalização do contrato às suas instalações para supervisão técnica, controle e fiscalização da execução dos serviços do Contrato.
- Incluir na prestação dos serviços recursos materiais e humanos aqui não apontados, sem ônus para a Contratante, mas que a clínica credenciada julgue necessários, desde que em comum acordo entre as partes.
- Recolher os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a remuneração paga a seus empregados e efetuar a comprovação mensal da quitação.
- Arcar com todos os encargos tributários, administrativos e civil, decorrentes da execução dos serviços.





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

- Executar os serviços contratados com observância das normas de higiene e segurança do trabalho em vigor.
- Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao contrato.
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no exercício de suas atividades, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar, por si ou por seus empregados à Contratante ou a terceiros.
- Cumprir perfeita e integralmente as obrigações do presente, sujeitando-se, em caso de inadimplemento, às multas estabelecidas e às demais sanções previstas e na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5 Obrigações específicas do Município #OEDM

- Encaminhar à clínica credenciada uma lista das famílias dos animais que foram selecionados para realização dos procedimentos de esterilização ao final de cada mês, correspondendo aos atendimentos do mês subsequente. A lista de animais selecionados será criada a partir do pré-cadastro no sistema do geoportal do município de Paranavaí. Esse sistema está aberto a toda a população que necessita da castração gratuita e também de cadastros de animais provenientes de denúncias atendidas pela equipe de bem-estar animal, bem como por intermédio de entidades conveniadas, ongs ou protetores independentes.
- Fiscalizar a execução do presente Contrato, por intermédio de servidor indicado como seu representante, de acordo com as determinações previstas.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela clínica credenciada.
- Receber e avaliar os relatórios técnicos encaminhados mensalmente pela clínica credenciada.
- Vistoriar as instalações do centro cirúrgico no qual serão realizados os procedimentos de esterilização, bem como verificar a técnica cirúrgica empregada e o protocolo anestésico utilizado pelos médicos veterinários responsáveis pelos procedimentos cirúrgicos e de anestesia, mantendo comunicação com o CRMV-PR a fim de garantir o atendimento das normas estabelecidas.
- Efetuar o pagamento mensal pela prestação dos serviços mediante apresentação da fatura correta e conferência da adequada execução dos serviços.

5.6 Existem requisitos posteriores à execução?





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

X Sim Não

Ao final de cada período, o contratante apresentará um relatório das atividades realizadas, assinado pelo médico veterinário responsável, com indicação do número de cirurgias realizadas e constando os dados de identificação do animal (nome, foto, raça, sexo, idade e número de microchip) e do tutor (nome completo, RG, CPF, endereço e telefone). Também, deverá apresentar cópias das vias de encaminhamento para castração emitidas pelo Departamento de Zoonoses e Bem Estar animal aos responsáveis pelos animais. Ainda, os dados referentes aos microchips deverão estar disponíveis no SIAC ou outro sistema similar.

5.7 Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao	Impedimento de licitar ou contratar	12 meses





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	com o município de Paranavaí	
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.8 Qual será a regra da subcontratação? #QSR5

Será permitida a subcontratação

Será permitida a subcontratação de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade do contratado pela entrega do objeto como um todo, podendo ser subcontratado os serviços de transporte e microchipagem.

5.9 Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

Sim Não

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento: #PPGT

Até 30 dias contados do recebimento do relatório, pelo fiscal do contrato.

6.1.1 Prazo é similar ao setor privado, nos termos do art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021?





Sim Não

6.2 Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1 Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

O índice de reajuste será o IPCA, de acordo com o art. 14 da IN 01/2024

6.3 Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

Sim Não #HIMR

6.4 Haverá Remuneração Variável?

Sim Não #HRVA

6.5 Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

Os procedimentos cirúrgicos para esterilização de animais são serviços com características técnicas bem definidas e padronizadas. A qualidade e a eficácia do serviço não são diretamente influenciadas por incentivos financeiros variáveis, mas sim pela competência e qualificação dos profissionais envolvidos.

Além disso, a remuneração fixa permite um melhor planejamento orçamentário, evitando surpresas financeiras e facilitando o controle de gastos públicos, principalmente considerando que o projeto de controle de natalidade animal tem verba fixa para ser aplicada e a remuneração variável diminuiria o número de castrações calculadas previamente no projeto.

6.6 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

Sim Não #ARCV

6.7 Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não haverá recebimento provisório, posto que o objeto é serviço profissional especializado.

6.8 Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Até 30 (trinta) dias contados do recebimento do relatório, pelo fiscal do contrato ou por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) membros designados pela Diretoria Especial de Compras, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais

7 É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

Sim Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim Não

7.1.2 Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.3 Qual o critério para seleção do fornecedor?

O edital de seleção do fornecedor.

7.2 É uma licitação dispensada?

Sim Não

7.3 É uma licitação dispensável?

Sim Não

8 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Sim Não

8.1 Rito de seleção

Inexigibilidade de licitação #MDLI

8.1.1 Forma da seleção #FDSE

Edital de Chamamento Público - Credenciamento - Recebimento de propostas





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

(habilitação) - Rito de habilitação dos interessados.

As empresas interessadas deverão protocolar a documentação por meio de processo digital do Município, através do seguinte passo: site da Prefeitura do Município de Paranavaí ([https:// paranavai.atende.net/](https://paranavai.atende.net/)), após, deverá clicar na opção autoatendimento (<https://paranavai.atende.net/ autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>) e por fim, na segunda opção emissão de protocolo, ao lado esquerdo da página (<https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/ emissao-de-processo-digital/detalhar/1>).

Ao realizar a emissão, deverá selecionar as seguintes opções: Assunto: Diretoria Especial de Compras

Subassunto: Requerimento

Descrição da Solicitação: Manifestar o interesse na formalização do credenciamento

Anexos: toda documentação solicitada no edital, de forma que, os que solicitarem documentação original, estejam assinados digitalmente.

8.2 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

O serviço não poderá ser separado por itens ou lotes, já que todos os procedimentos cirúrgicos utilizam os mesmos materiais e a mesma anestesia e realizadas em uma sala cirúrgica. O credenciamento realizado por itens, separados por tipo de castração, pode implicar na preferência para realizar somente os procedimentos em machos por ser mais simples e rápido, não atingindo nosso objetivo

8.3 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

NÃO SE APLICA #BMPE

8.4 Exigências específicas para a fase de proposta

Existem exigências específicas Não se aplica o item

8.4.1 Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

Sim Não #AMOS

8.5 Exigências específicas para a fase de habilitação

Existem exigências específicas Não se aplica o item





8.5.1 Inscrição em entidade profissional

Sim Não

8.5.2 Qual a entidade profissional?

Conselho Regional de Medicina Veterinária

8.5.3 Será exigido atestado de capacidade técnica operacional?

Sim Não

8.5.4 Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

Sim Não

8.5.5 Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

Sim Não

8.5.6 Há outro requisito previsto em lei especial?

Sim Não

8.6 Será vedada a participação de consórcios?

Sim Não #CONS

8.7 Infrações e penalidades no certame #IPCE

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

Sim Não

10 É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

Sim Não

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Valor estimado total da contratação: #VETC

Conforme Requisição de Compras anexa.

11.2 Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

24 de abril de 2025.

11.3 O preço de referência será sigiloso no processo?

Sim Não

11.4 Momento de divulgação dos orçamentos:

A divulgação dos orçamentos será feita simultaneamente à publicação do Edital, no Portal da Transparência do Município de Paranavaí.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2 Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC





Prefeitura do Município de Paranavaí

ESTADO DO PARANÁ

Conforme Requisição de Compras anexa.

13 SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Paranavaí - PR, 1 de julho de 2025.

Merciliana Aparecida dos Santos Souza

Responsável pela elaboração

Andreia Martins de Souza

Secretária Municipal de Saúde

